RELATÓRIO DE RESPOSTAS DE RECURSOS

Concurso Público - 01/2026 - Prefeitura Municipal de Arabutã

IDENTIFICAÇÃO	
Inscrição	51
Candidato	VANDERLEI VORTMANN
Vaga	Motorista - Arabutã
Período	Prazo de Recurso da Classificação Preliminar da Prova Objetiva e Prova Prática
Recurso nº	3524

SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO

Boa tarde a respeito da prova
prática de motorista do último dia 18 do
município de Arabutã tinha a
comissão do concurso que era a
Senhora:Joana Carine Goldmeyer e
Deise Karim Morche e Janaína
Tais Patzlaff e o senhor
Guilherme Affonso Kiekow nomeados
pela administração pública do
município.Mas tinha mais uma pessoa
Que acompanhou prova que não fazia
parte da comissão.O senhor
William Gerhardt Nietiedt cujo
É ocupando do cargo de operador
de máquina e estava como fiscal
do caminhão como não é motorista
acho que não poderia estar nessa
função no dia da prova.

RESPOSTA	
Situação	Indeferido

Prezado candidato,

Esclarece-se que a pessoa mencionada em seu recurso é servidor público efetivo do Município, designado pela Comissão Organizadora para prestar apoio operacional durante a realização da prova prática.

Ressalta-se que a fase recursal em questão se destina à análise de eventuais inconformidades relacionadas à classificação preliminar do concurso público. Nesse sentido, considerando os esclarecimentos prestados acerca do questionamento apresentado e não havendo elementos que justifiquem a alteração do resultado, recurso INDEFERIDO.